



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 042/2022**  
Tomada de Preços nº 006/2022                      Processo Licitatório nº 120/2022

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ n.º 24.116.713/0001-83, estabelecida à Alameda Washington Magalhães, nº 18 – Nova Esperança – Trajano de Moraes/RJ – Cep: 28750-000, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO BADINI GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 11626556-9 (IFP/RJ) e do CPF nº 076.958.737-21, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1- Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 042/2022, datado de 30 de março de 2022, ainda vigente.

1.2- Ademais, com fundamento no art. 65, § 8º, do Estatuto das Licitações e Contratos, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, e na forma do justificado pela Secretaria requisitante, fica reajustado o valor contratual na proporção do IGP-M acumulado dos últimos 12 meses.

**2. Cláusula Segunda – Do valor**

2.1- No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em **R\$ 1.200,00**, sobre o importe de **R\$ 106.800,00**, totalizando o valor de **R\$ 108.000,00**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

**3. Cláusula Terceira – Do prazo de vigência do contrato**

3.1- O prazo de vigência que findaria em 30/03/2023, fica prorrogado até 30/03/2024.

**4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais**

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 327/2023.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

É por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 30 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO  
Leonan Lopes Melhorance  
Contratante

EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI  
Marcelo Badini Gonçalves  
Contratado

Testemunhas:

Nome:

Nome: